



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 799/2024
PROJETO DE LEI N° 1.961/2024
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Reconhece de utilidade pública a entidade
Associação Cristã Evangélica da Paraíba e
Convenção Nacional de Igrejas
Independentes Pentecostais, localizada no
município de Cajazeiras, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a entidade Associação Cristã Evangélica da Paraíba e Convenção Nacional de Igrejas Independentes Pentecostais, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente